



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.341 de 03 de Novembro de 2004.

Ementa: DENOMINA DE VILA “MANUEL ELIAS DOS SANTOS”, A ESCOLA QUE FUNCIONA EM UM PRÉDIO SITUADO NO SÍTIO CARUÁ NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Manuel Elias dos Santos”, a escola que funciona em um prédio situado no Sítio Caruá, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Novembro de 2004.

Emanuel Santiago Alencar

- Prefeito Municipal